

redução do FGTs, gerando impacto às Agências da CAIXA, em tempo hábil para interar-se das condições gerais. O leilão realizará-se a partir do dia 23/02/2017, às 10:00 horas, no endereço Rua Ademar Paula, 1000, bairro Esplanada do Castelo, CEP 60867-540, Fortaleza/CE, com apresentação de lances na modalidade presencial e internet. A divulgação do resultado oficial do leilão será efetuada a partir do dia 24/02/2017 nos mesmos locais onde foi divulgado o Edital de Contratação Básicas.

2º Leilão Público Nº 2001/2017 CE

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da sua Gerência de Alienar Bens Móveis e Imóveis - GILIEFO torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitando o preço mínimo de venda, constante no Anexo II, deste Edital, no estado físico e de ocupação em que se encontrar(em), imóvel (s) recebido (s) em garantia, nos contatos Inadimplentes de Alienação Fiduciária, discriminados no Anexo II do Edital. O Edital de Leilão Público - Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente Aviso de Venda, estará a disposição dos interessados, no período de 02/02/2017 até 23/02/2017, em horário bancário, nas Agências da CAIXA situadas no Estado do Ceará, na Gerência de Filial Alienar Bens Móveis e Imóveis - GILIEFO, no horário de 12:00 às 15:00 horas, situada na Av. Santos Dumont, 3130 Loja 119, Aldeota, Fortaleza/CE e no escritório do leiloeiro **FERNANDO MONTENEGRO CASTELO**, localizado na Rua Ademar Paula, 1000, bairro Esplanada do Castelo, CEP 60867-540, Fortaleza/CE, telefone (85) 3066-8282, FAX (85) 3066-8262, e-mail fmontenegro@montenegroleiloes.com.br e site www.fmontenegroleiloes.com.br no horário comercial. Os interessados que desejarem contar com financiamento ou utilizar recursos do FGTS deverão dirigir-se às Agências da CAIXA, em tempo hábil para interar-se das condições gerais. O leilão realizará-se a partir do dia 23/02/2017, às 10:30 horas, no endereço Rua Ademar Paula, 1000, bairro Esplanada do Castelo, CEP 60867-540, Fortaleza/CE, identificado, com apresentação de lances na modalidade presencial e internet. A divulgação do resultado oficial do leilão será efetuada a partir do dia 24/02/2017 nos mesmos locais onde foi divulgado o Edital de Condições Básicas.

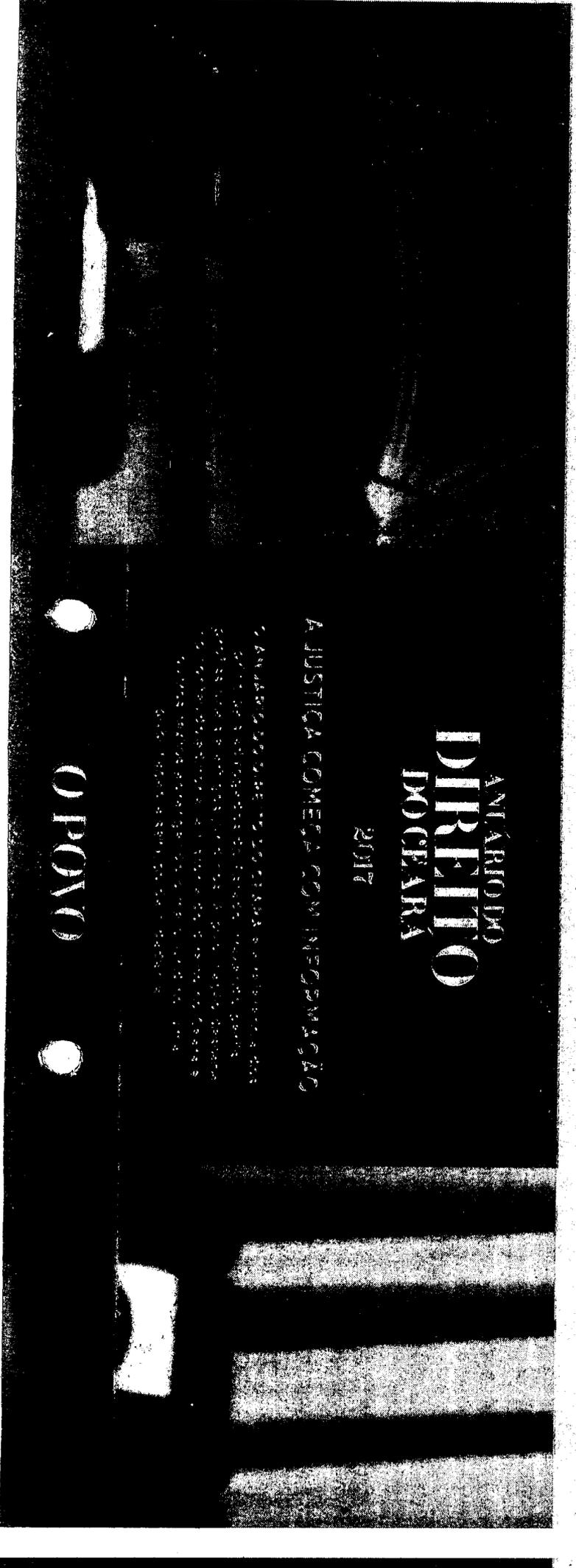
Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Icapuí - Termo de Revogação Processo Licitatório Nº 017/2017 - Diversas - Pregão Presencial Nº 2017.02.08.03. O Município de Icapuí, através do seu Secretário de Administração e Finanças, Sr. Luiz Carlos Rodrigues, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, resolve **REVOGAR** o presente certame que tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de licenciamento de programa de informática, implantação, conversão de dados, suporte técnico operacional, treinamento e atualizações de versão que garantam as alterações legais, corretivas, evolutivas e as que vierem ser exigidas pela legislação, nos softwares contratados, para utilização no Município Administrativo Direta - Fomento de solução de Controle Interno (AIM) - Estado do, Patrimônio, Frota/abastecimento, Medicamentos), dando-se a competente publicidade nos meios oficiais à presente decisão para que todos tenham conhecimento. Icapuí-CE, 22 de fevereiro de 2017.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Bela Cruz - Aviso de Licitação - Processo Nº PP.001/2017-SAF - Processo Administrativo Nº PP2102.01/2017. A Prefeitura Municipal de Bela Cruz/CE, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial**, do tipo Menor Preço por Item - **Processo nº PP.001/2017-SAF - Processo Administrativo nº PP.2102.01/2017** para contratação de empresa especializada para licitação, arrendo e concessão de direitos de uso de sistemas de aplicativos para atender a Secretaria de Administração e Finanças do Município de Bela Cruz/CE) conforme especificações em anexos do edital, com data de abertura e recebimento dos Envelopes de Propostas e Habilitação marcada para o dia 14 de Março de 2017, às 15:00h, na Sala da Comissão de Licitação, sito à Rua 07 de Setembro, nº 34, Centro, Povo Municipal, Bela Cruz/CE). O Edital poderá ser aduindo junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Bela Cruz no horário das 07:00h às 11:00 horas. Maiores informações pelo telefone: (89)3663-1150. Bela Cruz/CE, 23 de Fevereiro de 2017. Elaine Cristina Carvalho de Vasconcelos - Pregoeira.

ECONOMIA

mesmo preço. Todos os aeroportos concedidos apresentaram o mesmo pedido. Agora, a concessionária que opera o aeroporto carioca pode ser alvo de uma execução de garantia de R\$ 727 milhões, que seria cobrada pela Anac. A execução da "garantia de fidel cumprimento" entrou no radar da agência após a decisão de sua diretoria colegiada de rejeitar o pedido para faltar o pagamento da outorga assumida pela empresa. A outorga é o

brança feita em passado, porém, não pagou a sua fatura, o que gerou o problema de que foi pela crise econômica. Até o momento, a Anac não executa o pagamento do saldo devedor de abril. (Agência de Notícias)



**ANTARJOPO
 DIREITO
 DOGARA**

A JUSTIÇA COMEÇA COM NECESSIDADES

O POVO

2017



Editoração Casa Civil

CEARA

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO



Fortaleza, 23 de fevereiro de 2017

SÉRIE 3 ANO IX Nº039

Caderno 3/3

Preço: R\$ 15,78

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0101/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº253/2013; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 02 de janeiro de 2017, **compôr o Grupo de Trabalho** de Articulação do Programa de Defesa do Consumidor, criado pelo Ato da Presidência nº253/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº084/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções, de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 02 de janeiro de 2017. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 31 dias do mês de janeiro do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0101/2017

Cargo	Nome
SECRETÁRIO	JOSE CLODUALDO DE SOUSA
ASSESSOR TÉCNICO	GISELLE DA SILVA PEREIRA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0113/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº262/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 2 de janeiro de 2017, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Assessoramento do Conselho de Altos Estudos e Assuntos Estratégicos da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará na Área de Ciência e Tecnologia, criado pelo Ato da Presidência nº262/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº084/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função, de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de

março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 2 de janeiro de 2017. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 31 dias do mês de janeiro do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0113/2017

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	SANDRA IMACULADA SOUZA FROTA SOARES

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0114/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº263/2013; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 2 de janeiro de 2017, **compôr o Subprograma** de Combate à Violação dos Direitos Humanos junto ao Programa de Apoio Jurídico ao Cidadão, criado pelo Ato da Presidência nº263/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº084/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções, de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 2 de janeiro de 2017. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 31 dias do mês de janeiro do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0114/2017

Cargo	Nome
MEMBRO EXECUTIVO	FRANCISCO DENES LIMA
ASSESSOR TÉCNICO	ROBERTO MARCIO DUTRA GOMES
ASSESSOR TÉCNICO	SEBASTIANA ALVES DE OLIVEIRA

*** **





PATER SEGUROS S.A.
(Anteriormente denominada Java Nordeste Seguros S.A.)
CNPJ/MF nº 06.068.410/0001-50

para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional; • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a

respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, incluindo as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 2017.

Grant Thornton Auditores Independentes

CRC SP-025.583/O-1 "S" - CE

Ana Cristina Linhares Areosa

CT CRC RJ-081.409/O-3 "S" - CE

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO - SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CAPISTRANO - SELEÇÃO PÚBLICA 01/2017. A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 37, IX, da Constituição Federal, com a Lei Orgânica do Município, e o disposto na Lei Municipal nº 829, de 2005, de 25 de novembro de 2005 que trata da contratação temporária, e considerando o disposto no Primeiro Aditivo ao Edital de Seleção Pública nº 001/2017, de 06 de fevereiro de 2017, torna público a todos a quem interessar o **Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado 01/2017 - SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, destinado à contratação de servidores para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público e suprir as carências existentes na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. A relação dos classificados encontra-se afixada na sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, situado na Rua Antônio Fernandes Bezerra, s/n - Centro, Capistrano - CE., CEP: 62.748-000, Fones: (85) 3326-1326/1327/99204-1858/99766-3080, na sede da Prefeitura de Capistrano e demais Secretarias da Administração Pública. Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, 23 de fevereiro de 2017. Francisca Helena Batista Pinheiro - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social.

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Jati - Resultado Final e Extrato de Contratos de Pregão Presencial. A Câmara Municipal de Jati/CE torna público o resultado final e Extrato de Contratos do **Pregão Presencial nº 2017.01.23.01**, ocorrido no dia 06 de Fevereiro de 2017 as 08:30 (oito horas e trinta minutos), cujo objeto é a Prestação de serviços de assessoria na área de licitação e contabilidade junto ao Poder Legislativo Municipal. Licitantes participantes: 01 - Artur Gomes Moreira - ME, 02 - Prime Assessoria, Tecnologia e Prestação de Serviços LTDA - ME e 03 - LJM Consultoria Administrativa e Sistemas EIRELI. Licitantes vencedoras: Prime Assessoria, Tecnologia e Prestação de Serviços LTDA - ME, vencedora no item 01 e LJM - Consultoria Administrativa e Sistemas EIRELI, vencedora no item 02. Contratadas: Prime Assessoria, Tecnologia e Prestação de Serviços LTDA - ME, assina pela Contratada - Cicero Fábio Oliveira de Lucena, CPF 433.554.043-49, Valor Global: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) e LJM - Consultoria Administrativa e Sistemas EIRELI, assina pela Contratada, Leonardo José Macedo, CPF 246.015.433-04 com o valor Global de R\$ 69.300,00 (sessenta e nove mil e trezentos reais). Assina pela contratante: José Wilse Campos Pereira - Presidente da Câmara Municipal, CPF nº 758.610.893-53, data do contrato 10 de Fevereiro de 2017. Jati/CE, 22 de fevereiro de 2017. Tarcísio Leite da Silva - Pregoeiro.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - Aviso de Licitação. Modalidade: Tomada de Preços Nº. TP-02.22.001/2017-STDS. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços, de forma contínua, com fornecimento de mão de obra, no ramo de Atividades Recreativas e Socioculturais, para contribuir com vários aspectos do desenvolvimento, tais como: Aprendizagem, Coordenação Motora, Cognição, Socialização e Reinserção Social, visando atender às necessidades das crianças e adolescentes do Abrigo Institucional Municipal, da Proteção Social especial de alta complexidade, pertencente a estrutura da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Brejo Santo-CE. Tipo: Menor Preço Mensal. Regime de Execução: Indireta. A Comissão Permanente de Licitação da PMBS comunica aos interessados que no dia 10 de março de 2017, às 08h:00m. na rua José Matias Sampaio, Nº. 234, Centro, Brejo Santo, Ceará, estará recebendo os envelopes de "Habilitação" e "Propostas" dos interessados. Maiores informações ou aquisição do edital no endereço acima e/ou através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m. às 12h:00m. e ainda pelo endereço eletrônico: www.tcm.ce.gov.br. **Ériton George Sales Bernardo - Presidente da CPL/PMBS.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Senador Pompeu - Aviso de Licitação - Tomada de Preço Nº 004/2017-TP. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Senador Pompeu torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 13 de Março de 2017, às 09:00hs, na Sede da Câmara Municipal, localizada à Rua Professor Cavalcante - 635 - Fatima - Senador Pompeu/CE, estará realizando licitação na modalidade **Tomada de Preço**, critério de julgamento menor preço, tombado sob o nº **004/2017-TP**, com o seguinte: Contratação de Empresa apta a prestar serviços de Assessoria e Consultoria na área de Controle Interno (Patrimonial, Almoarifado e Combustível) e Assessoria técnica administrativa no setor de Recursos Humanos, Folha de pagamento e elaboração de DIRF, RAIS, GFIP e DCTF a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Senador Pompeu, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Rua Professor Cavalcante - 635 - Fatima - Senador Pompeu/CE, fone: 0..88-3449 1235, no horário de 08:00h às 14:00h. ou no site do portal do TCM, www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **21 de Fevereiro de 2017 - Antonia Joelma de Araújo - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Bela Cruz - Aviso de Licitação - Processo Nº PP.001/2017-SAF - Processo Administrativo Nº PP.2102.01/2017. A Prefeitura Municipal de Bela Cruz(CE), através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial**, do tipo Menor Preço por Item - **Processo nº PP.001/2017-SAF, Processo Administrativo nº PP.2102.01/2017** para contratação de empresa especializada para licenciamento e concessão de direitos de uso de sistemas de aplicativos para atender a Secretaria de Administração e Finanças do Município de Bela Cruz(CE), conforme especificações em anexos do edital, com data de abertura e recebimento dos Envelopes de Propostas e Habilitação marcada para o dia 14 de Março de 2017, às 15:00h, na Sala da Comissão de Licitação, sito à Rua 07 de Setembro, nº 34, Centro, Paço Municipal, Bela Cruz(CE). O Edital poderá ser adquirido junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Bela Cruz no horário das 07:00h às 11:00 horas. Maiores Informações pelo telefone: (88)3663-1150. **Bela Cruz(CE), 23 de Fevereiro de 2017. Elaine Cristina Carvalho de Vasconcelos - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Abaiara - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2017.02.22.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Abaiara/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando na sede da Prefeitura, Certame Licitatório na modalidade **Tomada de Preços** tombada sob o nº **2017.02.22.1**, cujo objeto é a Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de recuperação da Creche Pro-Infância Tipo "B", localizada na Rua Antônio Dantas Sampaio no Município de Abaiara/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços marcado para o dia 14 de março de 2017, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega de Editais na sede da Prefeitura Municipal, sito no(a) Rua Expedito Oliveira das Neves, nº 70 - Centro, Abaiara/CE, no horário de 08:00 às 11:30 horas ou pelo telefone (88) 3558-1254. **Abaiara/CE, 22 de Fevereiro de 2017. João Veríssimo de Moraes Neto - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

